



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO Nº 270 DE 26 DE maio

DE 1958.-

de O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuições conferidas pela Deliberação nº 300, de 9/9/54,

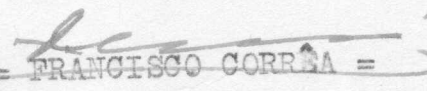
DECRETA:+

Art. 1º - Fica concedido a JOJO DE ALBUQUERQUE, autorização à título precário, para exploração da linha de transporte coletivo no trajeto de "CAXIAS AO CORTE 8", neste primeiro distrito, o seguinte itinerário: - Ponto de partida:- Rua Nunes Alves, Avenida* Rio Petrópolis, Rua Vassouras, Rua Terezópolis, Rua Friburgo, Rua * Francisco de Oliveira, Rua João Perestrelo, Rua Seabra Sobrinho, Rua Otávio Ascoli, Rua Carlos Mattos e Esquina de Francisca Tomé e Vice-versa., e com a tarifa de R\$ 3,00 (três cruzeiros), preço único por viagem, arbitrada no processo nº 2776 de 17 de maio de 1957.

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de

Maio de 1958.-


= FRANCISCO CORRÊA =
= PREFEITO =

20
Boletim Oficial
em 5.6.1958
Liaus

20